



**ORIENTAÇÕES INTERNAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO ÀS
COORDENADORIAS DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA’S- PARA
A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA – 2019 – 1º SEMESTRE -
PROCESSO SELETIVO CURSOS SUPERIORES**

1. DO ATO DA MATRÍCULA:

1.1 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos de cada Câmpus deverá iniciar o recebimento das matrículas dos interessados no período previsto no cronograma divulgado no site para o **1º (segundo) semestre de 2019.**

1.2 A matrícula será efetuada de acordo com as vagas disponibilizadas.

1.3 A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do (a) candidato (a) ao câmpus para o qual se inscreveu, conforme calendário de matrícula, munido(a) dos documentos relacionados no edital.

1.4 Para o (a) candidato (a) menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples (ANEXO XI). No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

1.5 **A ausência do (a) candidato(a) convocado(a) na data e horário da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.**

1.6 As Coordenadorias de Registros Acadêmicos dos Câmpus receberão, formulário de matrícula para atender aos interessados e anexar as cópias dos documentos necessários para a efetivação de sua matrícula.

1.7 Para o (a)s candidato(a)s que optaram pelo sistema de Reserva de Vagas, além do preenchimento do ANEXO a CRA deve verificar, para cada caso, conforme as orientações expostas abaixo, os documentos que serão acrescidos aos demais documentos necessários para a efetivação da matrícula, descritos neste documento e relacionados no Edital IFSP nº 246/2018, de 13 de abril de 2018.

1.8 O formulário (ANEXO II RESERVA), para Reserva de Vagas deverá ser preenchido quando o (a) candidato (a) for da Reserva de Vagas, conforme planilha que é encaminhada pela Diretoria de Políticas de Acesso e Permanência/PRE a cada CRA, constando quais são os candidatos de cada curso que fizeram opção pelo Sistema de Reserva de Vaga. Devendo, portanto, cada CRA fazer a conferência da documentação apresentada pelo (a) candidato(a).

1.9 No ato da matrícula, é de responsabilidade do servidor da CRA ou outro servidor designado pelo Diretor-Geral do câmpus realizar o “visto confere” para o caso dos candidatos que trouxerem cópias simples junto aos originais da documentação apresentada.

1.10 É também de responsabilidade do servidor da CRA apor nome, data e assinatura em cada processo de matrícula que receber, a fim de assegurar a legitimidade do processo.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

2.1 Vagas Ampla Concorrência

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
- b. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente atestando a conclusão deste;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- e. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- g. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos);
- h. CPF, com comprovante de regularidade;
- i. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- j. Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

⇒ As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.

⇒ Na falta do comprovante de votação da última eleição, apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida na Instituição.

⇒ Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

⇒ Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio, a posteriori.

⇒ No caso de mudança de nome, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

⇒ É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

- ⇒ Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- ⇒ **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Para os cursos Superiores– além dos documentos listados, é necessária a apresentação do certificado e histórico do ensino médio.

3. Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012

Reserva 1 (L1)

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **II, II a, III, V, VI, VIII e XII)**

*Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas destinadas aos egressos da rede pública de ensino, os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo **deverão apresentar, pelo menos, um dos documentos listados abaixo, por integrante da família:***

3.1 TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3.2 ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

3.3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3.4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

3.5 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Reserva 2 (L2)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (ANEXOS II, II a, III, V, VI, VII, VIII e XII)

Os documentos exigidos para a matrícula desse grupo serão os mesmos exigidos para os candidatos com renda familiar bruta **per capita** igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escola pública.

Reserva 3 (L3)

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(ANEXOS II, II a, III, VI, VIII e XII)

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio, integralmente, em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*

⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*

Reserva 4 (L4)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (ANEXOS II, II a, III, VI, VII, VIII e XII)

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio, integralmente, em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*

⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*

⇒ *Autodeclaração de raça.*

Reserva 5 (L5)

Candidatos autodeclarados **Portadores de Deficiência**, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (ANEXOS II, II a, III, V, VI, VII, VIII, XII e comprovação da PCD)

⇒ *Os documentos exigidos para a matrícula desse grupo serão os mesmos exigidos para os candidatos com renda familiar bruta **per capita** igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas e comprove ser Portador de Deficiência.*

Reserva 6 (L6)

Candidatos autodeclarados **Portadores de Deficiência**, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), e que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **(ANEXOS II, II a, III, VI, VII, VIII, XII e comprovação da PCD)**

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio, integralmente, em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino*
- ⇒ *Comprovação da PCD.*

Reserva 7(L7)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e **Portadores de Deficiência**, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) e que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **(ANEXOS II, II a, III, V, VI, VII, VIII e XII e comprovação da PCD.)**

- ⇒ *Os documentos exigidos para a matrícula desse grupo serão os mesmos exigidos para os candidatos com renda familiar bruta **per capita** igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas pública, **acrescido de laudo comprovando PCD.***

Reserva 8 (L8)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e **Portadores de Deficiência**, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenham cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **(ANEXOS II, II a, III, VI, VII, VIII e XII e comprovação da PCD.)**

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos que tenham cursado o ensino médio, integralmente, em estabelecimento da rede pública de ensino deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino fundamental ou equivalente da Rede Pública de Ensino.*
- ⇒ ***laudo comprovando PCD.***

4. DAS PROVIDÊNCIAS APÓS O ATO DA MATRÍCULA

- a.** Conferir, minuciosamente, toda a documentação entregue pelos interessados no ato do requerimento, observando se todas as cópias estão legíveis e carimbadas com o “visto confere”.
- b.** Verificar se o Formulário de Matrícula (ANEXO II) está devidamente preenchido.
- c.** Conferir se toda documentação apresentada pelo candidato que optou pelo sistema de Reserva de Vagas se encontra em conformidade ao que estipulada a Portaria MEC nº 18/2012 e 09/2017.
- d.** Conferir a documentação apresentada pelo candidato que optou pelo sistema de Reserva de Vagas.
- e.** Fazer o cálculo conforme ANEXO IV.
- f.** Para o deferimento/indeferimento (ANEXO III) da documentação apresentada, a CRA, juntamente com a Comissão designada pelo Diretor (a)-Geral do Câmpus, deverá fundamentar a sua decisão. Por essa razão, o cuidado e atenção com a documentação apresentada devem ser redobrados.
- g.** Em caso de indeferimento, a CRA de cada câmpus deverá comunicar ao candidato, por meio célere (telegrama), solicitando a que haja seu comparecimento ao câmpus, a fim de que tome ciência da decisão.

5. REFERÊNCIAS LEGAIS:

- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;
- Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012;
- Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012
- Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017;
- Edital IFSP nº813/2018, de 29 de novembro de 2018.

ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

De acordo,

REGINALDO VITOR PEREIRA
PRÓ-REITOR DE ENSINO

ANEXOS

Formulário de Matrícula

Formulário/Documentos entregues – Sistema de Reserva de Vagas

Núcleo Familiar (Reserva de Vagas)

Declaração de Matrícula Condicional

Declaração de Renda (trabalho informal)

Modelo de Procuração